



PARIQUERA-AÇU

Criado pela lei nº 486, de 09 de abril de 2013.

quarta-feira, 06 de setembro de 2023.

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 069, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ARTIGO 1º- Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Municipal 863/2023 e dos art. 40, inc. I do art. 41, art. 42 e dos incisos II e III do §1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de **R\$ 3.495.000,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil reais)**, destinados a reforçar dotação no orçamento vigente, observada a seguinte discriminação:

01.01.00 – Chefia do Executivo

01.01.01 – Gabinete do Prefeito

04.1220001.2001 – Manutenção do Gabinete e Dependências

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 05 – Fonte 01	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 07 – Fonte 01	R\$ 50.000,00

01.03.00 – Departamento de Administração

01.03.01 – Departamento Municipal de Administração

04.1220001.2004 – Manutenção do Departamento de Administração

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Ficha 20 – Fonte 01	R\$ 40.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 26 – Fonte 01	R\$ 60.000,00

01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde

01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.3010002.2007 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Ficha 48 – Fonte 01	R\$ 900.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 54 – Fonte 01	R\$ 220.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 58 – Fonte 01	R\$ 240.000,00

01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde

01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.3010002.2010 – Manutenção do PSF

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Ficha 67 – Fonte 01	R\$ 150.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 71 – Fonte 01	R\$ 50.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 72 – Fonte 02	R\$ 30.000,00

01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde

01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.3010002.2035 – Despesa em Regime de Adiantamento

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 81 – Fonte 01	R\$ 20.000,00
--	---------------

01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde

01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.3010002.2048 – Manutenção dos Serviços de Saúde Bucal

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Ficha 88 – Fonte 01	R\$ 50.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Ficha 89 – Fonte 01	R\$ 50.000,00

01.06.00 – Departamento de Educação e Cultura

01.06.02 – Ensino Fundamental

12.3610006.2012 – Manutenção da Educação Básica

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 118 – Fonte 01	R\$ 60.000,00
---	---------------

01.06.00 – Departamento de Educação e Cultura

01.06.06 – Cultura

13.3920006.2015 – Manutenção da Cultura

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 146 – Fonte 01	R\$ 110.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 147 – Fonte 01	R\$ 110.000,00

01.07.00 – Departamento Assistência e Desenvolvimento Social

01.07.02 – Fundo Mun. do Direito da Criança e Adolescente

08.2430007.2049 – Manutenção do Abrigo do Menor

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Ficha 156 – Fonte 01	R\$ 120.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Ficha 157 – Fonte 01	R\$ 40.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 161 – Fonte 01	R\$ 45.000,00

01.07.00 – Departamento Assistência e Desenvolvimento Social

01.07.03 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.2440007.2018 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 181 – Fonte 05	R\$ 10.000,00
--	---------------

01.09.00 – Diretoria Agricultura

01.09.01 – Diretoria da Agricultura

20.6060009.2025 – Manutenção da Agricultura

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 219 – Fonte 01	R\$ 15.000,00
---	---------------

01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

15.4510010.2026 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviço Municipais

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Ficha 231 – Fonte 01	R\$ 400.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Ficha 232 – Fonte 01	R\$ 160.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 235 – Fonte 01	R\$ 130.000,00

01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

20.6060010.2029 – Manutenção de Vias Públicas e Conservação de Estradas

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 257 – Fonte 01	R\$ 100.000,00
---	----------------

01.11.00 – Diretoria Executiva de Meio Ambiente

01.11.01 – Diretoria Executiva do Meio Ambiente

18.5410011.2030 – Manutenção da Diretoria de Meio Ambiente

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 266 – Fonte 01	R\$ 10.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 270 – Fonte 01	R\$ 50.000,00

01.12.00 – Manutenção do Departamento da Fazenda Municipal

01.12.01 – Manutenção do Departamento da Fazenda Municipal

04.1230001.2045 – Manutenção do Departamento da Fazenda Municipal

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Ficha 279 – Fonte 01	R\$ 80.000,00
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas – Ficha 281 – Fonte 01	R\$ 80.000,00

01.13.00 – Manutenção do Departamento Municipal de Planejamento

01.13.01 – Manutenção do Departamento Municipal de Planejamento

04.1210001.2046 – Manutenção do Departamento Municipal de Planejamento

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Ficha	R\$ 100.000,00
--	----------------

290 – Fonte 01

Total	R\$ 3.495.000,00
--------------	-------------------------

ARTIGO 2º - Os créditos de que tratam o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos:

a) Recurso proveniente de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 1.133.000,00.

b) Anulação das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 2.362.000,00.

01.01.00 – Chefia do Executivo

01.01.01 – Gabinete do Prefeito

04.1220001.1040 – Revitalização do Centro de Eventos Pariqueira-Açu

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 01 – Fonte 01 R\$ 50.000,00

01.03.00 – Departamento de Administração

01.03.01 – Departamento Municipal de Administração

04.1220001.2044 – Manutenção da Procuradoria Jurídica

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF – Ficha 39 – Fonte 01 R\$ 50.000,00

01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde

01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.3010002.2010 – Manutenção do PSF

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação - PJ – Ficha 78 – Fonte 01 R\$ 70.000,00

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 79 – Fonte 01 R\$ 50.000,00

01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde

01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.3010002.2048 – Manutenção dos Serviços de Saúde Bucal

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 92 – Fonte 05 R\$ 50.000,00

01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde

01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.3050004.2036 – Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Ficha 97 – Fonte 05 R\$ 100.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Ficha 98 – Fonte 01 R\$ 300.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF – Ficha 102 – Fonte 02 R\$ 40.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Ficha 103 – Fonte 01 R\$ 30.000,00

01.06.00 – Departamento de Educação e Cultura

01.06.01 – Alimentação e Nutrição

12.3060006.2011 – Manutenção da Alimentação Escolar

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 106 – Fonte 01 R\$ 150.000,00

01.07.00 – Departamento Assistência e Desenvolvimento Social

01.07.02 – Fundo Mun. do Direito da Criança e Adolescente

08.2430007.1049 – Aquisição de Um Veículo para o Abrigo

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 152 – Fonte 01 R\$ 45.000,00

01.07.00 – Departamento Assistência e Desenvolvimento Social

01.07.03 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.2440007.2018 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Ficha 164 – Fonte 01 R\$ 130.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Ficha 165 – Fonte 01 R\$ 30.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF – Ficha 173 – Fonte 01 R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 175 – Fonte 02 R\$ 20.000,00

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 179 – Fonte 05 R\$ 40.000,00

01.07.00 – Departamento Assistência e Desenvolvimento Social

01.07.04 – Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos

08.2410007.1050 – Construção de um Centro de Convivência para o Idoso

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 191 – Fonte 01 R\$ 50.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha R\$ 20.000,00

192 – Fonte 01

01.08.00 – Diretoria Executiva de Esporte, Turismo e Lazer

01.08.01 – Diretoria Executiva de Esporte, Turismo e Lazer

23.6950008.2022 – Manutenção do Turismo

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Ficha 195 – Fonte 01 R\$ 75.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Ficha 196 – Fonte 01 R\$ 13.000,00

3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil – Ficha 197 – Fonte 01 R\$ 4.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 198 – Fonte 01 R\$ 15.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 199 – Fonte 01 R\$ 13.000,00

01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

15.4510010.1051 – Construção de um Galpão de Múltiplo Uso

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 225 – Fonte 02 R\$ 200.000,00

01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

15.4510010.1055 – Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Rodoviários

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 228 – Fonte 01 R\$ 140.000,00

01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

15.4510010.1056 – Construção de Pontes em Concreto na Zona Rural

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 230 – Fonte 05 R\$ 100.000,00

01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

15.4510010.2026 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Municipais

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 240 – Fonte 01 R\$ 100.000,00

01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

15.4510010.2035 – Despesas em Regime de Adiantamento

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 242 – Fonte 01 R\$ 15.000,00

01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

15.4820010.1054 – Construção de Casas Populares

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 251 – Fonte 01 R\$ 60.000,00

01.11.00 – Diretoria Executiva de Meio Ambiente

01.11.01 – Diretoria Executiva do Meio Ambiente

18.5410011.1057 – Limpeza de Desassoreamento de Rios

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 260 – Fonte 01 R\$ 12.000,00

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 261 – Fonte 02 R\$ 320.000,00

01.11.00 – Diretoria Executiva de Meio Ambiente

01.11.01 – Diretoria Executiva do Meio Ambiente

18.5410011.2030 – Manutenção da Diretoria de Meio Ambiente

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Ficha 262 – Fonte 01 R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 269 – Fonte 01 R\$ 50.000,00

Total	R\$ 3.495.000,00
--------------	-------------------------

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pariqueira-Açu, 06 de setembro de 2023.

Wagner Bento da Costa

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

João Batista de Andrade

Diretor do Departamento Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 863 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, nos termos dos art. 40, inc. I do art. 41, art. 42 e dos incisos II e III do §1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de **R\$ 3.495.000,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil reais)**, destinados a reforçar dotação no orçamento vigente, observada a seguinte discriminação:

01.01.00 – Chefia do Executivo

01.01.01 – Gabinete do Prefeito

04.1220001.2001 – Manutenção do Gabinete e Dependências

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 05 – Fonte 01 R\$ 15.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 07 – Fonte 01 R\$ 50.000,00

01.03.00 – Departamento de Administração

01.03.01 – Departamento Municipal de Administração

04.1220001.2004 – Manutenção do Departamento de Administração

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Ficha 20 – Fonte 01 R\$ 40.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 26 – Fonte 01 R\$ 60.000,00

01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde

01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.3010002.2007 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Ficha 48 – Fonte 01 R\$ 900.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 54 – Fonte 01 R\$ 220.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 58 – Fonte 01 R\$ 240.000,00

01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde

01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.3010002.2010 – Manutenção do PSF

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Ficha 67 – Fonte 01 R\$ 150.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 71 – Fonte 01 R\$ 50.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 72 – Fonte 02 R\$ 30.000,00

01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde

01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.3010002.2035 – Despesa em Regime de Adiantamento

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 81 – Fonte 01 R\$ 20.000,00

01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde

01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.3010002.2048 – Manutenção dos Serviços de Saúde Bucal

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Ficha 88 – Fonte 01 R\$ 50.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Ficha 89 – Fonte 01 R\$ 50.000,00

01.06.00 – Departamento de Educação e Cultura

01.06.02 – Ensino Fundamental

12.3610006.2012 – Manutenção da Educação Básica

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 118 – Fonte 01 R\$ 60.000,00

01.06.00 – Departamento de Educação e Cultura

01.06.06 – Cultura

13.3920006.2015 – Manutenção da Cultura

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 146 – Fonte 01 R\$ 110.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 147 – Fonte 01 R\$ 110.000,00

01.07.00 – Departamento Assistência e Desenvolvimento Social

01.07.02 – Fundo Mun. do Direito da Criança e Adolescente

08.2430007.2049 – Manutenção do Abrigo do Menor

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Ficha 156 – Fonte 01 R\$ 120.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Ficha 157 – Fonte 01 R\$ 40.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 161 – Fonte 01 R\$ 45.000,00

01.07.00 – Departamento Assistência e Desenvolvimento Social

01.07.03 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.2440007.2018 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 181 – Fonte 05 R\$ 10.000,00

01.09.00 – Diretoria Agricultura

01.09.01 – Diretoria da Agricultura

20.6060009.2025 – Manutenção da Agricultura

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 219 – Fonte 01 R\$ 15.000,00

01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

15.4510010.2026 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Municipais

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Ficha 231 – Fonte 01 R\$ 400.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Ficha 232 – Fonte 01 R\$ 160.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 235 – Fonte 01 R\$ 130.000,00

01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

20.6060010.2029 – Manutenção de Vias Públicas e Conservação de Estradas

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 257 – Fonte 01 R\$ 100.000,00

01.11.00 – Diretoria Executiva de Meio Ambiente

01.11.01 – Diretoria Executiva do Meio Ambiente

18.5410011.2030 – Manutenção da Diretoria de Meio Ambiente

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 266 – Fonte 01 R\$ 10.000,00

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 270 – Fonte 01 R\$ 50.000,00

01.12.00 – Manutenção do Departamento da Fazenda Municipal

01.12.01 – Manutenção do Departamento da Fazenda Municipal

04.1230001.2045 – Manutenção do Departamento da Fazenda Municipal

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Ficha 279 – Fonte 01 R\$ 80.000,00

3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas – Ficha 281 – Fonte 01 R\$ 80.000,00

01.13.00 – Manutenção do Departamento Municipal de Planejamento

01.13.01 – Manutenção do Departamento Municipal de Planejamento

04.1210001.2046 – Manutenção do Departamento Municipal de Planejamento

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Ficha 290 – Fonte 01 R\$ 100.000,00

Total	R\$ 3.495.000,00
--------------	-------------------------

Art. 2º Os créditos de que tratam o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos:

- a) Recurso proveniente de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 1.133.000,00.
b) Anulação das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 2.362.000,00.

01.01.00 – Chefia do Executivo

01.01.01 – Gabinete do Prefeito

04.1220001.1040 – Revitalização do Centro de Eventos Pariquera-Açu

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 01 – Fonte 01 R\$ 50.000,00

01.03.00 – Departamento de Administração

01.03.01 – Departamento Municipal de Administração

04.1220001.2044 – Manutenção da Procuradoria Jurídica

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF – Ficha 39 – Fonte 01 R\$ 50.000,00

01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde

01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.3010002.2010 – Manutenção do PSF

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação - PJ – Ficha 78 – Fonte 01 R\$ 70.000,00

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 79 – Fonte 01 R\$ 50.000,00

01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde

01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.3010002.2048 – Manutenção dos Serviços de Saúde Bucal

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 92 – Fonte 05 R\$ 50.000,00

01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde

01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.3050004.2036 – Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Ficha 97 – Fonte 05 R\$ 100.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Ficha 98 – Fonte 01 R\$ 300.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF – Ficha 102 – Fonte 02 R\$ 40.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Ficha 103 – Fonte 01 R\$ 30.000,00

01.06.00 – Departamento de Educação e Cultura

01.06.01 – Alimentação e Nutrição

12.3060006.2011 – Manutenção da Alimentação Escolar

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 106 – Fonte 01 R\$ 150.000,00

01.07.00 – Departamento Assistência e Desenvolvimento Social

01.07.02 – Fundo Mun. do Direito da Criança e Adolescente

08.2430007.1049 – Aquisição de Um Veículo para o Abrigo

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 152 – Fonte 01 R\$ 45.000,00

01.07.00 – Departamento Assistência e Desenvolvimento Social

01.07.03 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.2440007.2018 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Ficha 164 – Fonte 01 R\$ 130.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Ficha 165 – Fonte 01 R\$ 30.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF – Ficha 173 – Fonte 01 R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 175 – Fonte 02 R\$ 20.000,00

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 179 – Fonte 05 R\$ 40.000,00

01.07.00 – Departamento Assistência e Desenvolvimento Social

01.07.04 – Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos

08.2410007.1050 – Construção de um Centro de Convivência para o Idoso

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 191 – Fonte 01 R\$ 50.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 192 – Fonte 01 R\$ 20.000,00

01.08.00 – Diretoria Executiva de Esporte, Turismo e Lazer

01.08.01 – Diretoria Executiva de Esporte, Turismo e Lazer

23.6950008.2022 – Manutenção do Turismo

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Ficha 195 – Fonte 01 R\$ 75.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Ficha 196 – Fonte 01 R\$ 13.000,00

3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil – Ficha 197 – Fonte 01 R\$ 4.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 198 – Fonte 01 R\$ 15.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 199 – Fonte 01 R\$ 13.000,00

01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

15.4510010.1051 – Construção de um Galpão de Múltiplo Uso

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 225 – Fonte 02 R\$ 200.000,00

01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

15.4510010.1055 – Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Rodoviários

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 228 – Fonte 01 R\$ 140.000,00

01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

15.4510010.1056 – Construção de Pontes em Concreto na Zona Rural

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 230 – Fonte 05 R\$ 100.000,00

01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

15.4510010.2026 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Municipais

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 240 – Fonte 01 R\$ 100.000,00

01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

15.4510010.2035 – Despesas em Regime de Adiantamento

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 242 – Fonte 01 R\$ 15.000,00

01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

15.4820010.1054 – Construção de Casas Populares

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 251 – Fonte 01 R\$ 60.000,00

01.11.00 – Diretoria Executiva de Meio Ambiente

01.11.01 – Diretoria Executiva do Meio Ambiente

18.5410011.1057 – Limpeza de Desassoreamento de Rios

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 260 – Fonte 01 R\$ 12.000,00

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 261 – Fonte 02 R\$ 320.000,00

01.11.00 – Diretoria Executiva de Meio Ambiente

01.11.01 – Diretoria Executiva do Meio Ambiente

18.5410011.2030 – Manutenção da Diretoria de Meio Ambiente

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Ficha 262 – Fonte 01 R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 269 – Fonte 01 R\$ 50.000,00

Total	R\$ 3.495.000,00
--------------	-------------------------

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu, 05 de setembro de 2023.

Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

João Batista de Andrade
Diretor do Departamento Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Departamento Municipal de Administração

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

FASE DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

O Departamento de Licitações do município de Pariqueira-Açu, torna público que após análise e julgamento à fase "PROPOSTA", referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES NAS RUAS: MARIO ALBERTO TIMM; MILCIO BAZOLLI; EDUARDO REDIS; EVARISTO PEREIRA; JOSÉ PADOVAN NETO; JOSÉ VICENTE BERTOLI NO BAIRRO JARDIM ALVORADA NESTE MUNICIPIO", participaram da licitação a empresa COPA S.A COMPANHIA DE OBRAS PARIQUERA-AÇU, passando assim para abertura dos envelopes de propostas comercial a qual foi a mesma foi julgada VENCEDORA com o valor de R\$ 2.770.820,32 (dois milhões setecentos e setenta mil oitocentos e vinte reais e trinta e dois centavos). Conforme Art. 109, inciso I, letra "b", fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso. Decorrido o prazo sem interposição, a licitação será Adjudicada e Homologada em favor da vencedora. Informamos, ainda, que os autos do processo licitatório encontram - se com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu/SP

Pariqueira-Açu, 06 de setembro de 2023

Comissão Permanente de Licitações - SETOR DE LICITAÇÕES.